

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

O Vereador abaixo firmado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 118 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, bem assim à Secretaria competente, sugerindo a seguinte providência:

SOLICITA-SE que seja instalada uma placa com o dizer NÃO JOGAR LIXO NO LOCAL na na quadra localizada entre as ruas Alberto Pasqualini e Serafim Garcia dos Santos, no Bairro Armour.

Justificativa:

Justifica-se o pedido em razão de solicitação dos moradores das redondezas, pois há um grande acumulo de lixo e sujeiras, sendo necessária a instalação da placa para que cesse a colocação de lixos.

Sant'Ana do Livramento, 26 de novembro de 2025.

FELIPE TORRES

Vereador



FELIPE TORRES
VEREADOR

